



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

**ANO XXXII - Nº 184**

**30/10/2002**

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 020 ( VINTE ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL .....PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA .....PÁG. 006

#### PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMV .....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MBO .....PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM .....PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MCG .....PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS .....PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG .....PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EEIMVR .....PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO INST. DE LETRAS .....PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GGM .....PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC .....PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MZO .....PÁG. 013

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 014

Maria José Campos de Macedo Pinheiro  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

## **SEÇÃO I**

---

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**INSTRUMENTO :** *Convênio.*

**PARTÍCIPES :** Universidade Federal Fluminense - UFF e a Confederação Nacional da Indústria.

**OBJETO :** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para as áreas temáticas de: Biblioteconomia e Documentação, Ciências Econômicas, Direito, Arquivologia, Administração, Comunicação Social e Ciência da Computação.

**PRAZO :** *05(cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.*

**DATA :** *10 de outubro de 2002.*

**RESOLUÇÕES :** *CEP nº 132/2002.*

**ASSINATURAS :** *ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e FERNANDO LUIZ GONÇALVES BEZERRA, Presidente da Confederação Nacional da Indústria.*

### **P U B L I Q U E - S E**

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

**PROCESSO N° 23069.002830/02-52**

**REGÊNCIA LEGAL:** *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

# # # # #

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**INSTRUMENTO** : *Convênio.*

**PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense - UFF e a Sativus Insumos Farmacêuticos Ltda.

**OBJETO** : Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área temática de Farmácia.

**PRAZO** : *05(cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.*

**DATA** : *08 de outubro de 2002.*

**RESOLUÇÕES** : *CEP nº 166/2002.*

**ASSINATURAS** : *ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e MARCO ANTONIO BARRETO TURCI, Farmacêutico da Sativus Insumos Farmacêuticos Ltda.*

**P U B L I Q U E – S E**

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

**PROCESSO N° 23069.002957/02-71**

**REGÊNCIA LEGAL:** *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

# # # #

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**INSTRUMENTO :** *Convênio.*

**PARTÍCIPES :** Universidade Federal Fluminense – UFF e o IDP- Instituto de Desenvolvimento Profissional S/C Ltda.

**OBJETO :** Fixação de bases de cooperação educacional, técnica e profissional entre as instituições convenientes, visando ao ensino, à pesquisa e à extensão universitária, através do Programa de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Hospitalidade, tendo como Instituições Promotoras a UFF e o IDP, a fim de promover a capacitação e a qualificação profissional no campo do Turismo e Lazer (T&L) por meio de projetos/atividades de extensão universitária.

**PRAZO :** *36(trinta e seis) meses, a partir da data do primeiro projeto/atividade implantado.*

**DATA :** *18 de outubro de 2002.*

**RESOLUÇÕES :** *CEP nº 169/2002.*

**ASSINATURAS :** *CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e VERA LUCIA CUNTA, Diretora do Instituto de Desenvolvimento Profissional - IDP.*

**P U B L I Q U E – S E**

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

**PROCESSO N° 23069.020738/01-93**

**REGÊNCIA LEGAL:** *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

# # # # #

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**INSTRUMENTO :** *Convênio.*

**PARTÍCIPES :** Universidade Federal Fluminense – UFF e A Secretaria Municipal de Fazenda.

**OBJETO :** Concessão de bolsas de estágio para estudantes previamente selecionados e que estejam cursando na Instituição de Ensino os cursos de Arquivologia, Comunicação social, Direito e Economia.

**PRAZO :** *24(vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.*

**DATA :** *04 de outubro de 2002.*

**RESOLUÇÕES :** *CEP nº 159/2002.*

**ASSINATURAS :** *CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA, Secretário Municipal de Fazenda.*

**P U B L I Q U E – S E**

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

**PROCESSO N° 23069.002229/02-60**

REGÊNCIA LEGAL: *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

# # # #

---

## SEÇÃO II

---

Parte 1:

**Portaria nº 30.417 de 19 de setembro de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004115/02-54, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez a **CARLOS AUGUSTO VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 0306187-5, ocupante do cargo de Porteiro, código 416082.NI, Classe S, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 011002, código de vaga 235561, com proventos proporcionais fixados em 19/35(dezenove, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

# # # #

**Portaria nº 30.437 de 26 de setembro de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077743/00-52, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **LEILA DO CARMO VERTICCHIO**, matrícula SIAPE nº 0755080-5, ocupante do cargo de Assistente Social, código 415012.NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500180, código de vaga 239479, com proventos proporcionais fixados em 85%(oitenta e cinco por cento) de seus vencimentos, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento), com VPNI art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

# # # #

**Portaria nº 30.438 de 26 de setembro de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004542/02-32, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0303365-1, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 233482, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 30%(trinta por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

# # # #

**Portaria nº 30.460 de 07 de outubro de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006108/96-04, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 27.942 de 02/03/2000, publicada no DOU de 14/03/2000, que concedeu aposentadoria ao servidor **MARCIAL SANCHES CLAROS**, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, matrícula SIAPE nº 0305979-0, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 34/35( trinta e quatro, trinta e cinco avos), cujos efeitos vigoram a partir da data de aposentadoria do mesmo.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

# # # #

**Portaria nº 30.461 de 07 de outubro de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.031320/98-54, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 27.431, de 10/08/1999, publicada no DOU de 16/08/1999, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DE LOURDES AGUIAR SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0303394-4, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 22/30(vinte e dois, trinta avos), cujos efeitos vigoram a partir da data de aposentadoria do mesmo.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

# # # #

**Portaria nº 30.462 de 07 de outubro de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.020956/98-15, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 29.004, de 27/04/2001, publicada no DOU de 04/05/2001, que concedeu aposentadoria ao servidor **ALCIDES ANPHILOPHIO DE CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, matrícula SIAPE nº 0311039-6, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 33/35(trinta e três, trinta e cinco avos), cujos efeitos vigoram a partir da data de aposentadoria do mesmo.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

# # # #

**Portaria nº 30.463 de 07 de outubro de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.077680/99-29, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 28.032, de 07/04/2000, publicada no DOU de 12/04/2000, que concedeu aposentadoria à servidora **MARILUCE NEVES TORRES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1097888-6, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 28/30(vinte e oito, trinta avos), cujos efeitos vigoram a partir da data de aposentadoria do mesmo.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

# # # #

**Portaria nº 30.465 de 07 de outubro de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000830/99-05, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº 27.226, de 08/06/1999, publicada no DOU de 14/06/1999, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DO SOCORRO NUNES DAS NEVES**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 0306263-4, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 26/30(vinte e seis, trinta avos), cujos efeitos vigoram a partir da data de aposentadoria do mesmo.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

# # # #

**Portaria nº 30.466 de 07 de outubro de 2002.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000350/96-39, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ZELIA SALGADO**, matrícula SIAPE nº 0303112-7, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500260, código de vaga 0233357, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento), com GAE LD-13/92, GED.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

# # # #

Parte 4:**Determinação de Serviço nº 07 do CMV, de 24 de outubro de 2002.**

Ementa: Designa Comissão Eleitoral para Coordenar o Processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice – Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária

O Diretor da Faculdade de Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

**RESOLVE:**

1. Designar os Professores: **DANILO CHAGAS (MZO)**, **DIOGO FERNANDES BRAGA (MZO)**, **GICELIA MARIA DA SILVA (MCV)**, **PEDRO MARTIN RAMIRES (MCV)**, **MONICA QUEIROZ DE FREITAS (MTA)** e **MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ (MTA)** e os discentes **ANTONIO AUGUSTO ROSA MEDEIROS** e **MIGUEL AMARAL MANDELBAUM**, para sob a presidência do primeiro Coordenar o Processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice – Coordenador do Curso Graduação em Medicina Veterinária

2- Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

Profº GERALDO ABREU DE OLIVEIRA

DIRETOR DO CMV

# # # #

**DTS N° 06/2002 - MBO - Niterói, 23 de outubro de 2002.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** o que dispõe os Art. 11º e 12º da Resolução nº 12/2002 do CEP, de 23 de janeiro de 2002,

**Considerando** a indicação da plenária departamental, aprovada em reunião realizada em 23 de outubro de 2002,

**RESOLVE:**

1- Constituir, com mandato de 1 (um) ano, o Comitê de Avaliação para progressão docente do Departamento de Bromatologia.

2 - Designar para compor o referido Comitê de Avaliação, os seguintes professores: SANDRA CASANOVA DERIVI, da classe de professor Titular, (como Presidente); MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ, da classe de professor Adjunto, nível 4; MARIA CELIA REZENDE RODRIGUES, da classe de professor Adjunto nível 4, como titulares e ANTONIO SERGIO AYMORÉ MARTINS, da classe de professor Adjunto, nível 4, como suplente, todos do Departamento de Bromatologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA

Chefe do MBO

# # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM N° 38, de 09 de outubro de 2002**

**Ementa:** cessa indicação de membro de comissão eleitoral

O Diretor do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o encaminhamento do Sr. Presidente da Comissão Eleitoral para escolha de representantes docentes junho aos Conselhos Superiores, Conselho de Centro e Colegiados de Unidade, **resolve**:

I - Fazer cessar os efeitos da designação do professor BENITO GILBERTO MALAGA MUÑOZ, a partir de 09 de outubro de 2002, data em que solicita seu desligamento da supramencionada comissão.

III - Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Diretor do CCM

# # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM N° 39, de 25 de outubro de 2002****Ementa:** prorroga prazo de comissão

O Diretor do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Memorando nº 002/02 do Sr. Presidente da Comissão: Processo nº 23069.031333/02-61, **resolve:**

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para que a comissão designada pela DTS nº31/02, de 18/09/02, publicada no BS/UFF nº 162, de 26/09/02, possa concluir seu trabalho.

II - Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO  
Diretor do CCM  
# # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N° 23 de 22 de outubro de 2002.**

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

I) Designar os Professores, **JOSÉ GOMES DA CUNHA, JOSÉ SCHEINKMAN e JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia **“Incontinência Urinária de Esforço”** de autoria do Interno **ERIC MAIA DA SILVA**, orientado pelo Prof **CLODOMIR COPPIO JUNIOR**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Chefe do MCG  
# # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N° 17, de 25 de Outubro de 2002**

**O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO** no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

1- Designar o Engenheiro Civil, José Carlos Dias de Souza - Matrícula Siape nº 0308432-8, como fiscal das Obras de Reforma Geral no Casarão da Faculdade de Economia e nos seus impedimentos o Arquiteto Luiz Antonio Affonso – Matrícula Siape nº 0775284-8.

OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA  
Prefeito do Campus  
# # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N° 34 de 24 de outubro de 2002**

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor **CARLOS ANTÔNIO BRAZ GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 306215-4 no **Instituto de Matemática**.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO  
Diretor do CEG  
# # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N° 35 de 24 de outubro de 2002**

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora **MARIA CRISTINA VOLPI NACIF**, Programador Cultural, matrícula SIAPE nº 308991-5 no **Instituto de Arte e Comunicação Social**.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO  
Diretor do CEG  
# # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N° 08 DE 14 DE OUTUBRO DE 2002.**

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Professor Antonio Roberto Alves Teixeira como Responsável pela reestruturação dos Laboratórios de Física I e II, desta Unidade, com o objetivo de adequá-los às atividades acadêmicas, a partir de 13 de maio do corrente.

ANTONIO FONTANA  
Diretor da EEIMVR  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N° 09 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.**

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os Professores **José dos Santos Pereira, Marcos Antonio Marques e Flavio Moore**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar a existência de coação à alunos, visando realização de "trote", no dia 18 do corrente, com apresentação de relatório no prazo máximo de 10 dias

ANTONIO FONTANA  
Diretor da EEIMVR  
# # # # #

**Determinação de Serviço no. 5/2002, de 24 de outubro de 2002.**

A Diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

1 – Designar a Professora do Departamento de Ciências da Linguagem, Sônia Monnerat Barbosa (matrícula SIAPE 0305999-4) e os acadêmicos Ana Kátia Silva dos Santos (matrícula UFF 19621076-0) e Antônio Leonardo da Silva (matrícula UFF 10221168-0) para, sob a presidência do primeiro constituirem Comissão Eleitoral incumbida de proceder a eleição para o Diretório Acadêmico Alex Polari.

2 – A DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

NÉLIA BASTOS  
Diretora do Instituto de Letras  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N° 10/02 de 22 de outubro de 2002.**

Ementa: Designa Membros da Comissão Gestora do Departamento de Geometria

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Revogar a DTS nº 10/00 de 10 de julho de 2000;

2- Designar os professores LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ, FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO, DETANG ZHOU, ANA MARIA MARTENSEM ROLAND KALEFF, CLAUDIA REGINA VILELLA MACIEL, KARLA GUEDES CARNEIRO DA SILVA como Titulares e JOSÉ ROOSEVELT DIAS e JORGE BRIA como suplentes.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT  
Chefe do GGM  
# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N° 26 DE 09 DE OUTUBRO DE 2002.**

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Alterar a composição da Comissão instituída pela DTS n° 18, de 13 de agosto de 2002, substituindo o Professor FERNANDO BENEDICTO MAINIER pelo Professor JOSEF PERECMANIS, mantendo-se os demais membros;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Diretor do CTC  
# # # # #

**DTS N° 033/2002 MZO 20 / 09 / 2002**

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – Tornar sem efeito a DTS/MZO n° 008/02 de 11 de julho de 2002, que designou os professores (as): *MARIA LUÍZA DELAVECHIA, RENATO CLAPP DO REGO BARROS, INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES, VERA REGINA DA SILVA MASSENA, DIOGO FERNANDES BRAGA, RAUL RIBEIRO DE CARVALHO e MONICA MARIA FONSECA PEIXOTO*, para Comissão Organizadora do III ENCONTRO DE ZOOTECNIA.

2 – Designar os (as) professores (as): *MARIA LUÍZA DELAVECHIA, RENATO CLAPP DO REGO BARROS, INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES, IGNEZ BITTENCOURT DE ARAÚJO, DIOGO FERNANDES BRAGA, MONICA MARIA FONSECA PEIXOTO e RAUL RIBEIRO DE CARVALHO*, para sob a Coordenação do (a) primeiro (a), constituir a referida Comissão.

3 – Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA  
Chefe do MZO  
# # # # #

## SEÇÃO IV

### ANEXOS

#### \*\*\*SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ANO DE 2003\*\*\*

##### **EDITAL**

Abertura de inscrição de candidatos à seleção para o Curso de Mestrado em Ciência Ambiental, com as Áreas de Concentração: Gestão Ambiental e Análise de Processos Sócio-Ambientais, sob enfoque interdisciplinar e com dedicação integral, segundo Resolução do Colegiado do Curso reunido em 30 de novembro de 2001.

1. Estarão abertas, de 02 a 20 de dezembro 2002, as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento de 20 (vinte) vagas no Curso de Mestrado em Ciência Ambiental.

2. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos.

3. A inscrição será realizada na Secretaria do Curso (*horário de funcionamento das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas*), sala 410 (4º andar) do Instituto de Geociências, Campus Praia Vermelha, Boa Viagem, Niterói, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo B) acompanhado da seguinte documentação:

- Original e cópia do diploma de graduação reconhecido. Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF;
- Histórico Escolar de graduação (cópia).
- Curriculum Vitae, modelo Anexo A, devidamente comprovado.
- Carteira de Identidade.
- CIC.
- Formulário de Inscrição (Anexo B), devidamente preenchido a máquina ou em letra de fôrma.
- Duas fotos 3 X 4 recentes.
- Anteprojeto de pesquisa que deverá ser avalizado por um dos Professores-Orientadores credenciados do Curso, relação na Secretaria do e na home page <http://www.uff.br/cienciaambiental>
- Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), no Banco ITAÚ - Agência: 0720 , Conta Corrente: 47859-3, em favor da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA, com a informação : “Pagamento da taxa de inscrição à Prova de Seleção do Mestrado em Ciência Ambiental - PGCA”.

4. **Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção em 2 (duas) etapas:**

**ETAPA 1: Prova escrita** A prova se fará sem consulta e versará sobre tema ligado à Ciência Ambiental a ser apresentado no momento da prova, que terá duração de 3 (três) horas. A bibliografia sugerida encontra-se na Secretaria do Curso e na home page

Obs.: Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 6,0 (Seis vírgula zero) na Etapa 1.

**ETAPA 2: Entrevista** com os 40 (quarenta) primeiros classificados na Etapa 1:

**Exame do Curriculum Vitae:**

**Prova de proficiência em língua estrangeira** (Inglês, Francês, Espanhol ou Alemão) que visará aferir a capacidade de compreensão de texto versando sobre questões ambientais. Permite-se consulta a dicionário.

Obs. 1 : durante a entrevista serão discutidos o currículo e o anteprojeto de pesquisa dos candidatos.

Obs. 2 : os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa e diploma de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP.

5. A seleção dos candidatos levará em conta a disponibilidade de vagas por orientador. A lista de vagas será afixada na Secretaria do PGCA e será disponibilizada na home page do Curso: <http://www.uff.br/cienciaambiental>.

6. A seleção será realizada, obedecendo ao seguinte calendário e local de realização:

Dia 20 de janeiro: 9:00 às 12:00 horas - Prova de conteúdo.

Local: Auditório do Instituto de Geociências (Térreo) Campus da Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói (RJ).

Dia 23 de janeiro: Divulgação do resultado e escala para entrevista com os 40 (quarenta) primeiros classificados na etapa 1 - a partir das 17:00 horas na secretaria do curso ou na home page do Curso: <http://www.uff.br/cienciaambiental>.

Dia 24 de janeiro: 9:00 às 10:00horas: Prova de língua estrangeira. Auditório do Instituto de Geociências (Térreo) Campus da Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói.

Dias 27, 28 e 29 janeiro: Entrevista. Local: Instituto de Geociências, sala 402.

Resultado final : 31 de janeiro, a partir das 16:00 horas. Na secretaria do curso ou na home page do Curso: <http://www.uff.br/cienciaambiental>.

Matrícula: 28 de fevereiro, no horário de 10:00 às 15:00 horas, na Secretaria do Curso (Instituto de Geociências, sala 410).

7. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo A - Modelo de Curriculum Vitae.  
Anexo B - Formulário de Inscrição.

8. Os pedidos de revisão da prova escrita e de resultados devem ser fundamentados e serão submetidos à comissão de seleção até às 18:00 horas do dia de divulgação do resultado. A comissão se reunirá no seguinte dia útil e avaliará as solicitações, emitindo o parecer até o início das entrevistas. O candidato que pedir revisão deverá realizar a prova de língua estrangeira para que sua solicitação seja examinada.

**9. Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Curso.**

**Niterói, 30 de setembro de 2002.**

Prof. Dr<sup>a</sup>. ERICA PAULS  
Coordenadora do PGCA/UFF  
# # # # #

**ANEXO "A"****MODELO PARA CURRICULUM VITAE****1. IDENTIFICAÇÃO:**

Nome: .....  
Endereço: ..... CEP: ..... - .....  
Tel.1:( ..... ) ..... - ..... , Tel.2:( ..... ) ..... - .....  
Fax: ( ..... ) ..... - ..... , E-mail: .....  
Identidade nº ..... Órgão emissor: ..... Data: .....

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Graduação: .....

Pós-Graduação: .....

Outros Cursos: .....

*Obs: indique nome da Unidade escolar, carga horária e período que cursou.*

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Cargo atual: .....

Local de Trabalho e nome da Organização/Instituição: .....

Tempo de permanência: .....

Experiências anteriores: .....

Experiência de magistério: .....

*Obs.: indique as Organizações/Instituições onde trabalhou.*

**4. PRINCIPAIS ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS:**

*Obs: indique atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração e consultoria (trabalhos realizados, participação em eventos de relevância, publicações em sociedades científicas etc.).*

**5. OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS RELEVANTES:**

**ANEXO "C"****INFORMAÇÕES AO CANDIDATO**

A Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência Ambiental solicita aos candidatos que tomem conhecimento dos seguintes pontos:

1. Possíveis Bolsas de Estudo serão distribuídas tendo como pré-requisito a ordem de classificação no presente processo seletivo e demais exigências do órgão de fomento.

2. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALIER, Joan Martínez. *Da economia ecológica ao ecologismo popular*. Ed. FURB, Blumenau, 1998.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 17ª ed. J. Olympio Rio de Janeiro, 1984.

RICKLEFS, Robert E. *A Economia da Natureza*. 3ª ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 1993.

UNCED – Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. *Agenda 21*. 2ª ed. Senado Federal, Brasília, 1997.

WCED - World Commission on Environment and Development (CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento) *Nosso Futuro Comum*. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1988.

3. PROJETO:

O projeto terá de cinco a máximo dez páginas, será apresentado usando caracteres Times New Roman, fonte 12, espaço 1½ , sendo estruturado da seguinte forma: Introdução, Material e Métodos (ou equivalente), Resultados Esperados e Relevância, Viabilidade, Bibliografia sucinta e Cronograma de execução (período máximo 18 meses).

**I**  
**N F O R M A Ç Õ E S:**

**Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Instituto de Geociências**  
**Avenida Litorânea, s/nº - Campus da Praia Vermelha**  
**Boa Viagem - Niterói - RJ - CEP: 24.210-340**  
**Telefone: (0xx21) 2729-1808 - Fax: (0xx21) 2620-5039**  
**http://www.uff.br/cienciaambiental**  
**e-mail: gcgjlos@vm.uff.br**

## EDITAL

**XII Curso de Especialização “lato sensu”(390 h)  
em Educação Física Escolar**

O Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense faz saber, a todos os interessados e nos termos do presente edital, que estão abertas as inscrições com vista à seleção para o XII Curso de Especialização “lato sensu”, 390 horas, em “Educação Física Escolar”, com início marcado para o dia 11 de novembro de 2002..

**1. Das vagas:**

Para este Curso serão oferecidas (15) vagas para cada uma das turmas, a saber: 15 vagas para a turma A (aulas às segundas e quartas-feiras) e 15 (quinze) vagas para a turma B (aulas às terças e quintas-feiras), todas no horário das 14:00 às 19:00 horas.

**2. Da qualificação exigida aos candidatos:**

Licenciatura plena em Educação Física.

**3. Das inscrições:**

Prazo: As inscrições estarão abertas no período de 11 de novembro a 13 de dezembro de 2002.

Local: Departamento de Educação Física e Desportos

Campus do Valongo

Morro S João Batista s/n

Centro – Niterói – R.J. 24020-150

Tel: 2618-3345

Horário: De 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira de 9:00 às 17:00 horas

No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente fazer opção por uma das duas turmas (ou A ou B).

O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida até o último dia do prazo para inscrição. A falta de qualquer documento implica na não caracterização da inscrição.

Documentação: (trazer documento original e xerox)

a) Diploma ou certificado de conclusão de curso de educação física ou ainda declaração de conclusão de curso (não vale declaração de provável concluinte)

b) C.P.F.

c) Carteira de Identidade

Para completar a inscrição o candidato terá ainda que:

d) Fornecer 2 (duas) fotografias 3x4

e) Preencher a ficha de inscrição (modelo fornecido pelo Departamento)

f) Preencher o formulário do currículo vitae (idem).

Para comprovação do currículo vitae:

Vínculo empregatício: Ou xerox (acompanhado do original) do contracheque ou a combinação de carteira de trabalho mais declaração do empregador. Em qualquer das hipóteses documentos recentes, datados de um dos últimos 3 (três) meses.

Frequência a cursos, congressos e afins: xerox (acompanhado do original) das declarações de participação.

**4. Do processo de Seleção:**

Serão selecionados 15 alunos por turma (15 na turma “A” e 15 na turma “B”), considerando-se a opção do candidato no ato da inscrição.

Só haverá seleção para a(s) turma(s) que tiver(em) número de candidatos que exceda o limite de 15 vagas por turma.

Quando a seleção for necessária ela se processará pela análise do currículo vitae dos candidatos.

**Pontuação:** No formulário do currículo vitae fornecido pelo Departamento estão explicitados os títulos válidos e as pontuações para cada categoria de título.

Em caso de empate será data preferência: (1) ao candidato que lecionar na rede pública; (2) persistindo o empate ao candidato que lecionar em escola particular; (3) persistindo o empate pela maior pontuação no item “anos de formado” e (4) se ainda necessário por sorteio, a ser realizado no Departamento na data e hora prevista para a divulgação dos resultados.

O Departamento reserva, para rematrícula de alunos que tiverem trancado matrícula, 2 (duas) vagas por turma sem prejuízo das vagas disponíveis para o processo de seleção.

**5. Divulgação dos resultados:**

Local: Sede do Departamento

Dia: 16 de dezembro de 2002

Hora: 9:00 horas

A listagem completa dos candidatos selecionados, em ordem alfabética e sem a pontuação, estará disponível no quadro de avisos do Departamento. Estará também afixada uma listagens, por turma, dos 4 (quatro) primeiros não selecionados, por ordem de classificação, para preenchimento de vagas porventura geradas por desistências. A secretaria dispõe de listagem completa, inclusive com a pontuação, para que o candidato que, assim o desejando, tenham acesso ao seu resultado.

**6. Da matrícula:**

Local: Departamento de Educação Física/UFF

Dias: do dia 16 de dezembro ao dia 18 de dezembro de 2002

Horário: das 9:00 às 17:00 horas

A não realização da matrícula no prazo estipulado será entendida como desistência, sendo convocado o(s) próximo(s) classificado(s) para a turma respectiva.

Preenchimento das vagas porventura restantes.

Local: Departamento de Educação Física/UFF.

1<sup>a</sup>. vaga dia 19 de dezembro das 9:00 às 10:30 horas

2<sup>a</sup>. vaga: dia 19 de dezembro das 10:30 horas às 12:00 horas.

3<sup>a</sup>. vaga. dia 19 de dezembro das 12:00 às 13:30 horas

4<sup>a</sup>. vaga: dia 19 de dezembro das 13:30 às 15:00 horas.

**7. Das disposições gerais:**

O Colegiado do Curso poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo de seleção e para as matrículas bem como decidir sobre os casos omissos.

O candidato pode inscrever-se e/ou matricular-se por procuração, sendo necessário um documento específico para este fim e a identificação do procurador.

A concretização da inscrição subentende que o candidato conhece e está de acordo com o presente edital.

Os candidatos não selecionados têm um prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirarem os documentos que forneceram para a inscrição, na secretaria do Departamento.

Não há taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.

O calendário previsto para o XII Curso é:

1º semestre letivo: de março a junho de 2003

2º semestre letivo: de agosto a novembro de 2003

Seguidos de 2 (dois) semestres letivos para a elaboração do trabalho final do curso.

Niterói, 14 de outubro de 2002

TOMAZ L RIBEIRO

Coordenador do Curso

# # # #

**MEC – UFF – CEG**  
**REPRESENTANTES DOS DOCENTES NOS CONSELHOS SUPERIORES**

**MAPA GERAL DE APURAÇÃO – CEG**

Votos	EGA	EGB	EGF	EGG	EGH	EGL	EGM	EGQ	GEF	GEMPádua	TOTAL
Chapa 1	32	14	42	22	55	29	59	37	-	03	293
Chapa 2	15	04	09	16	44	25	23	30	14	-	180
Nulos	-	-	-	-	01	02	02	02	-	-	07
Brancos	02	-	01	02	02	-	01	01	-	-	09
Abstenções	50	39	12	15	63	22	25	16	05	06	253
<b>Total de Eleitores</b>	<b>99</b>	<b>57</b>	<b>64</b>	<b>55</b>	<b>165</b>	<b>77</b>	<b>109</b>	<b>86</b>	<b>19</b>	<b>09</b>	<b>740</b>

**LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**  
**# # # # #**

**MEC – UFF – CEG**  
**OUTUBRO 2002**  
**REPRESENTANTES DOS DOCENTES NOS COLEGIADOS DE UNIDADES**

**MAPA GERAL DE APURAÇÃO – CEG**

Votos	EGB	EGG	EGL	EGM	EGQ
Chapa 1	18	38	54	75	63
Nulos	-	1	1	5	2
Brancos	-	1	1	4	4
Abstenções	39	15	22	25	16
<b>Total de Eleitores</b>	<b>57</b>	<b>55</b>	<b>77</b>	<b>109</b>	<b>85</b>

**LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**  
**# # # # #**

**MEC – UFF – CEG**  
**OUTUBRO 2002**  
**REPRESENTANTES DOS DOCENTES NO CONSELHO DO CEG**

**MAPA GERAL DE APURAÇÃO – CEG**

Votos	EGB	EGG	EGH	EGM	EGQ
Chapa 1	18	25	99	79	62
Chapa 2	-	15	-	-	-
Nulos	-	-	3	4	2
Brancos	-	-	1	1	5
Abstenções	39	15	63	25	16
<b>Total de Eleitores</b>	<b>57</b>	<b>55</b>	<b>166</b>	<b>109</b>	<b>85</b>

**LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**  
**# # # # #**